



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.496, DE 17 DE JULHO DE 2023.

*Institui o Dia Estadual da
Conscientização da Preservação das
Cavernas, Fraturas e Carste do
município de Felipe Guerra/RN, no
Estado do Rio Grande do Norte.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, o **Dia Estadual da Conscientização da Preservação das Cavernas, Fraturas e Carste do município de Felipe Guerra/RN**, a ser comemorado anualmente no dia 6 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de julho de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.468 Data: 18.07.2023 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora